



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES

**Relatório sobre a regularidade da execução contratual com justificativa para
Prorrogação Contratual**

1) **Processo:** 23223.004348/2020-17

2) **Objeto do contrato:** Serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, no IF SUDESTE MG – Campus Avançado Cataguases.

3) **Nome da empresa contratada:** BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda, inscrita sob o CNPJ N° 03.746.938/0001- 43.

4) **Número do contrato:** 020/2020.

5) **Data de início do contrato:** 03/11/2020.

6) **Data de vencimento do contrato:** 03/11/2021.

Considerando a proximidade de vencimento do contrato n° 020/2020, venho através deste apresentar as seguintes considerações sobre a regularidade da execução contratual e a devida justificativa para prorrogação do mesmo.

1. Inicialmente cabe destacar que estamos vivenciando um período pandêmico desde o ano de 2020, onde foram reduzidas as atividades presenciais de ensino, pesquisa, extensão e administrativas não servindo os anos de 2020 e 2021 como parâmetro para uma análise mais objetiva de usabilidade do serviço, já que as atividades foram reduzidas drasticamente;

2. A empresa atendeu todos os critérios de disponibilização de treinamento/capacitação para os usuários do sistema, realizando vários treinamentos e reuniões durante a execução contratual;

3. Também a empresa BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda, atendeu a todos os critérios de disponibilização de sistema com boa navegabilidade para que o Campus Avançado Cataguases efetuasse os seus pedidos;

4. Quanto ao requisito de prazo de entrega do pedido a empresa atendeu conforme o estabelecido, tudo dentro da regularidade e da data prevista;

5. Em relação à qualidade dos materiais também foi atendido plenamente todos os requisitos a empresa entregou materiais com boa qualidade, que atenderam plenamente as necessidades do Campus Avançado Cataguases;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES**

6. A empresa inicialmente enviou com o pedido a nota de remessa, posteriormente enviou a nota fiscal de serviço para que o campus enviasse para o setor financeiro efetuar o pagamento após o ateste, tudo dentro das datas o que não ocasionou nenhum problema de fiscalização e prejuízos para administração pública;

7. Quando foi questionada em relação aos valores e marcas dos produtos na sua plataforma a empresa BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda sempre atendeu as solicitações, ofertando os preços condizentes com as pesquisas efetuadas no painel de preços, apresentando um leque grande de marcas de produtos para atender as necessidades do campus.

8. Conforme mencionado no início, à prestação do serviço teve baixa frequência devido ao período pandêmico que estamos vivendo onde as atividades no campus foram reduzidas, onde foi necessário à realização de apenas um único pedido conforme anexo a este relatório, só que a baixa frequência não onera a administração pública porque foi pago só o consumido;

A manutenção do contrato se justifica para o Campus Avançado Cataguases devido as seguintes considerações:

1. O serviço de almoxarifado virtual é um meio de suprir as necessidades de forma rápida e precisa de material de expediente, escritório, copa e cozinha para o bom funcionamento das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas do Campus Avançado Cataguases – MG;

2. O mesmo faz com que o Campus evite o desabastecimento em itens que as quantidades licitadas fiquem bem abaixo e os fornecedores não entregam, tendo que a administração montar um processo sancionador e efetuar um novo processo de licitação levando tempo até que os itens abasteçam o Campus;

3. O serviço se justifica pela vantagem dos materiais serem para consumo imediato o que reduz o nível de estocagem/percibilidade nas unidades, não onerando espaço físico e desperdício de materiais e fazendo com que a administração utilize-se de um conceito da administração de materiais Just in Time (JIT);

4. Outro ponto importante para manutenção do contrato é que a administração se torna mais eficiente devido a previsibilidade orçamentária das despesas com os materiais constantes no almoxarifado virtual, também facilita na questão de disponibilidade de pessoal devido a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES**

falta de concursos e falta de ingressos de novos servidores, o campus estava enfrentando dificuldades para gestão na área o que foi resolvido com a implantação do serviço;

5. Por fim o contrato deve ser prorrogado por ser de natureza continuada nos termos do artigo 15 da IN 05/2017.

Thaís Mara Silva
Gestor Substituto e Fiscal Titular
Portaria 763/2020

Faturamento Campus Cataguases- IFSUDESTEMG.

Daniela Nunes Meira - Br Supply <daniela.meira@brsupply.com.br>

1 de outubro de 2021 16:12

Para: Maira Oliveira <maira.oliveira@ifsudestemg.edu.br>, Br Supply - Atendimento IFSUDESTE - MG
<atendimento.ifsudestemg@brsupply.com.br>

Prezada Maira, boa tarde.

Para andamento do processo de pagamento do faturamento/cobrança do IFSUDESTEMG - Campus Cataguases, encaminho-lhes os seguintes documentos:

- Base de Faturamento do Campus Cataguases atualizado em Excel;
- Nota de Serviço emitida nº 966, conforme informações contidas na Base de Faturamento;

Em resumo, segue a revisão do valor faturado para fins de pagamento:

NFS	Valor Total da NFS	Tributos Federais	ISS 2%	Valor a Pagar
966	974,77	57,03	19,50	917,74

Informando que, o ISS é pago exclusivamente pela BRS – conforme legislação em anexo, das Leis Municipal e Federal que sustentam o pagamento de ISS pela BRS.

Envio também os dados bancários para pagamento:

Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	3414-2
Conta	5644-8
Razão Social no comprovante do cliente	BRS S S C LTDA.
CNPJ	03.746.938/0001-43
Razão Social correta	BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda

Para agilizarmos nosso processo interno solicitamos o envio do comprovante bancário para contasreceber@brsupply.com.br e conciliacao@brsupply.com.br

Havendo dúvidas, nos colocamos à disposição.

Grata!

Att;



Daniela Meira
Analista de Atendimento ao Cliente
Gestão Órgãos e Empresas Públicas
(51) 3579 7700 | 8059
brsupply.com.br

De: Maira Oliveira <maira.oliveira@ifsudestemg.edu.br>
Enviado: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 15:51
Para: Daniela Nunes Meira - Br Supply <daniela.meira@brsupply.com.br>
Assunto: Re: Faturamento Campus Cataguases- IFSUDESTEMG.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Base_de_faturamento_IFSUDESTEMG__Cataguases_BRS.xlsx
40K



NFSE 966.pdf
55K



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da
NFS-e
966



Data e Hora da Emissão	30/09/2021 14:30:02	Competência	9/2021	Código de verificação	840770267
Número do RPS	966	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social / Nome	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA				
CNPJ/CPF	03.746.938/0001-43	Inscrição Municipal	263512	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP
Endereço e CEP	RUA JOSE MARTINS FERNANDES ,601 - BATISTINI CEP: 09843-400				
Compl:	GALPAO 32	Telefone:	(11)3824-7456	e-mail:	fabio.bagatini@brsupply.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS				
CNPJ/CPF	10.723.648/0001-40	Inscrição Municipal		Município	JUIZ DE FORA UF MG
Endereço e CEP	R LUZ INTERIOR,SN,LOT E SUL ,360 - ESTRELA SUL CEP: 36030-713				
Complemento		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Gerenciamento de Meios - SPI | "Prestacao de servicos continuados de outsourcing para operacao de almoxarifado virtual in company, sob demanda, nas unidades do CAMPUS Cataguases, do IFSUDESTEMG. Contrato no 20/2020. Período de Junho/2021, referente a(s) NF(s) de remessa 2396674. Valor R\$ 974,77 (Materiais = R\$ 877,29 e Servicos = R\$ 97,48"

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
10.02	10.02 / 10.02/104511/1701	10.02 / 10.02/104511/1701 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)	6,34	COFINS (R\$)	29,24	IR (R\$)	11,70	INSS (R\$)		CSLL (R\$)	9,75
-----------	------	--------------	-------	----------	-------	------------	--	------------	------

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Calculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	974,77	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	974,77
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	57,03	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	974,77
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	917,74	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	19,50
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 974,77

AVISO:

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS**
**SISTEMA INTEGRADO DE
PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS**
EMITIDO EM 05/10/2021 16:49

DOCUMENTO 23223.003597/2021-68

Cadastrado em 05/10/2021 16:49



Documento disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Número:

1330/2021

Unidade de Origem:

CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES (11.01.10.02)

Identificador:

966

Ano:

2021

Tipo do Documento:

NOTA FISCAL

Assunto do Documento:

052.221 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: GESTÃO FINANCEIRA: EXECUÇÃO FINANCEIRA: DESPESA: DESPESA CORRENTE

Assunto Detalhado:

PAGAMENTO DE DESPESA.

Nome(s) do Interessado(s):

REI-COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS

E-mail:

contabilidade@ifsudestemg.edu.br

Identificador:

11010503

REI-DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

orcamento@ifsudestemg.edu.br

11010502

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data Envio	Destino
05/10/2021 16:49	REI-DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.01.05.02)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

RELATÓRIO Nº 787/2021 - CTGREGACAD (11.01.10.02.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 05 de Outubro de 2021

Relatrio_sobre_a_regularidade_da_execuo_contratual_020-2020.pdf

Total de páginas do documento original: 7

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 17:36)

MAIRA ALVES DE OLIVEIRA

COORDENADOR

3009784

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 17:10)

THAIS MARA SILVA

ASSISTENTE DE ALUNO

3081422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **787**, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **05/10/2021** e o código
de verificação: **7f21ec68a1**